



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0288/2009



INDICAMOS ELIMINAR O DEPÓSITO DO FUNDO DAS CAIXAS COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAIS COM O ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA COM DECLIVIDADE E CONFORMAÇÃO PARA O DIRECIONAMENTO DIRETO A TUBULAÇÃO DE SAÍDA EXISTENTE, NA ÁREA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT e POLESELLO – PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e aos Senhores Presidentes das Associações de Moradores de todos os Bairro do Município de Sorriso - MT, **versando sobre necessidade de eliminar o depósito do fundo das caixas coletoras de água pluviais com o assentamento de argamassa com declividade e conformação para o direcionamento direto a tubulação existente, na área da sede do Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as caixas coletoras de água, executadas juntos aos meios-fios, na área urbana, denominadas “bocas de lobo”, com objetivo de captar as águas pluviais e direciona-las à rede condutora, possui fundo abaixo do nível da tubulação, formando “reservatório” de água no fundo das bocas de lobo. Para evitar que a água fique parada, se faz necessário eliminar o depósito do fundo das caixas coletoras de água pluviais;

Considerando o Ofício 025/2009, em anexo, de 06.08.2009, em resposta à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Sorriso – ASSENART'S e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT., orientando eliminar o depósito existente nas caixas coletoras de águas pluviais – “bocas de lobo”



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

com o assentamento de argamassa com declividade e conformação para o direcionamento direto a tubulação de saída existente;

Considerando que nas “bocas de lobo” possuem a maior infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, devido a estes “reservatórios” existentes no fundo das caixas coletoras;

Considerando que ações como esta, poderá trazer benefícios na área da saúde, bem como, proporcionando a prevenção da mesma.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT



**POLESELLO**  
Vereador PTB

À  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
Vereador Luiz Fabio Machioro

Em resposta ao Ofício 025/2009

Sorriso/MT, 06 de Agosto de 2009

Assunto: Caixa Coletora de Água- Boca de lobo.

Nobre Vereador,

É bom saber que há pessoas imbuídas no espírito de desenvolvimento e preocupadas com os problemas que afligem todos os municípios.

As caixa coletoras de águas pluviais, chamadas de bocas de lobo, construídas na cidade de sorriso, foram executadas de acordo com normas estabelecidas na época e direcionadas pelo álbum de projeto tipo, apresentada pelo poder publico no momento da licitação de tais obras de arte.

Outrora, as caixas de captação tinham um deposito para limpeza das mesmas, que variava de profundidade de acordo com a tubulação de saída, declividade e vazão.

Hoje, o atual Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, em sua Norma de Definição e Considerações Gerais de Serviços, utiliza para bocas de lobo fundo e nível com a tubulação de saída, ou seja não há deposito conforme pode ser observado em croqui anexo.

Pode-se observar que estas modificação e atualização dos projetos deve-se ao fato de que o acumulo de água nestas caixas pode causar danos à saúde das pessoas, proveniente da proliferação do mosquito da Dengue.

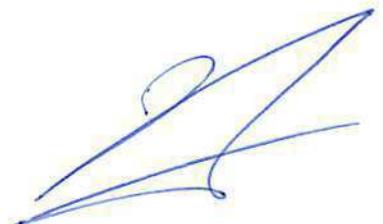
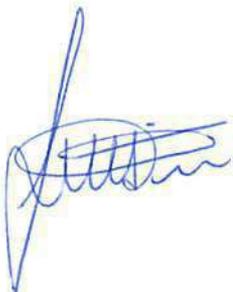
Portanto em resposta a Vossa indagação, aconselhamos eliminar o deposito do fundo das caixas coletoras de água pluviais existentes na área da sede do município de Sorriso, com o assentamento de argamassa com declividade e conformação para o direcionamento direto a tubulação de saída existente.

Consideramos também que essas caixas coletoras não são apropriadas para coleta de águas servida de residências, comercio e ou industrias. São caixas coletoras de águas pluviais, tão somente.

Estamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento futuro.

Atenciosamente.

  
FABIO LEONARDO CORSO  
PRESIDENTE ASSENARTS  
INSPETOR CHEFE  
CREA-MT ( INSP. SORRISO)



Infra-estrutura	2
Redes de Drenagem	2.09
<b>Bocas de Lobo</b>	<b>2.09.08</b>

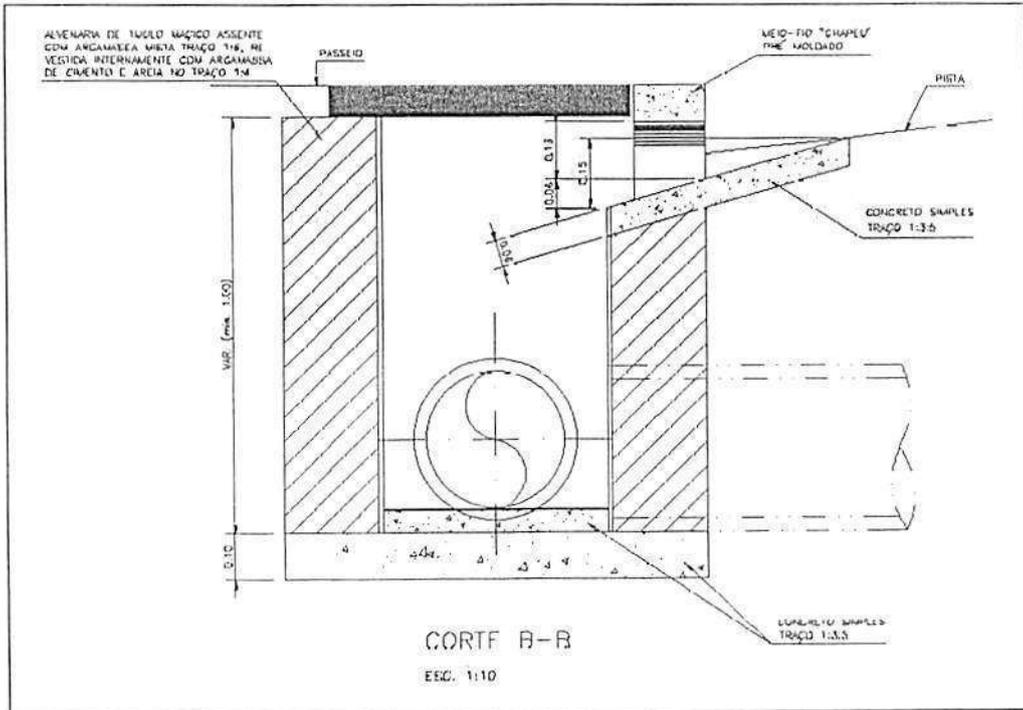


Figura 06. Boca de Lobo com Depressão - Corte BB

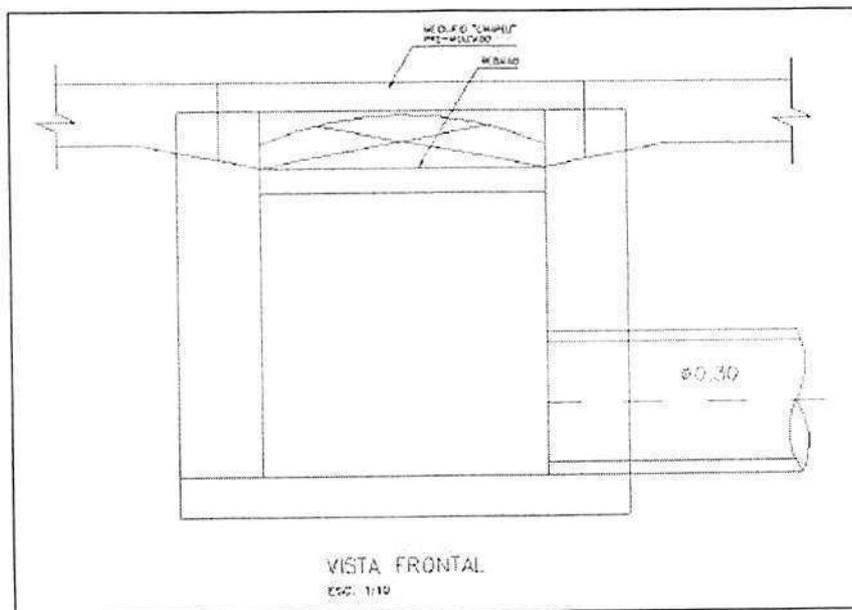


Figura 07. Boca de Lobo com Depressão - Vista Frontal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Infra-estrutura	2
Redes de Drenagem	2.09
<b>Bocas de Lobo</b>	<b>2.09.08</b>

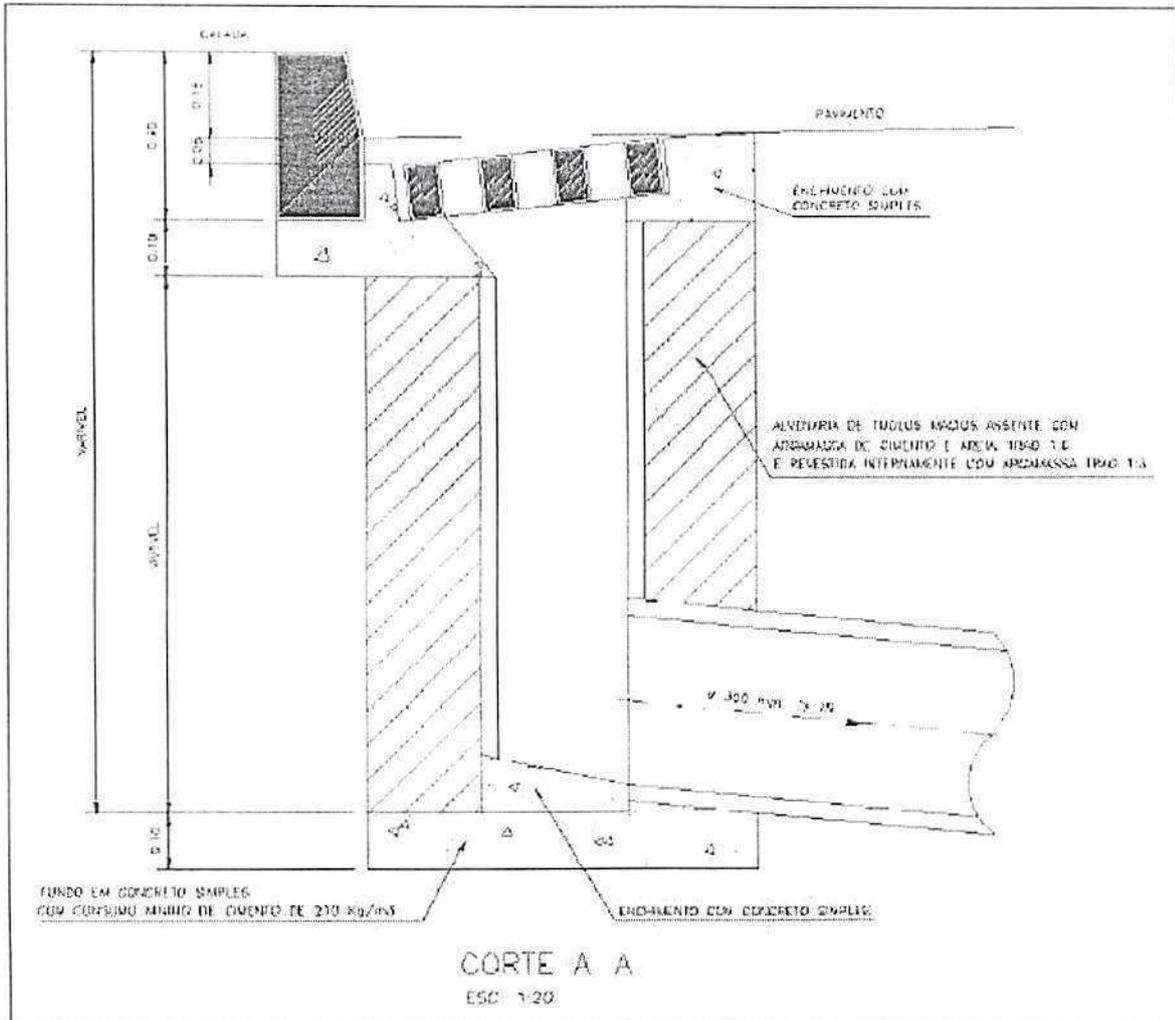


Figura 02. Boca de Lobo com Grelha - Corte AA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*